

INDICAÇÃO Nº 16.048/20072007

Indica ao Governador do Estado da Bahia a duplicação da via que liga a sede do município de Camaçari à rodovia BA 093.

Os motoristas que entram ou saem de Camaçari, utilizando-se da BA 093, enfrentam grandes dificuldades com o tráfego intenso de veículos, a maioria conduzindo cargas, numa estrada estreita e cheia de curvas, que os expõe a todos os tipos de perigo.

A implantação da chamada via COPEC remonta a uma época em que, não se imaginando crescimento econômico tão acentuado, não se previu, por isso mesmo, a sua construção com pistas duplas.

Assim, diante da nova realidade, a duplicação da via que liga Camaçari à BA 093 se impõe como única alternativa para solucionar os problemas vividos pelos que utilizam o acesso e que vem se agravando com o desenvolvimento de Camaçari.

A obra reclamada, sem qualquer margem de discussão, trará enormes benefícios aos usuários daquela via, facilitando o transporte de pessoas e o escoamento da grande produção, constituindo-se, assim, em uma antiga reivindicação local.

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2007.

DEPUTADO FERREIRA OTTOMAR